



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.161/101/22

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1242/04 de 03 de dezembro de 2004 e alterações posteriores CONCEDE a mudança de nível da servidora, a contar de 07 de abril de 2022, diante do parecer jurídico municipal e do parecer nº 006/2022 do Conselho municipal da Educação em anexo, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do Professor (a)</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nível atual</i>	<i>Nível Pretendido</i>
Andriele Teixeira de Almeida	1196/7	II	III

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 20 DE ABRIL DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 20 de abril de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração